

# 3º trimestre 2024

## Superintendências Regionais



## Visão Geral

O Planejamento estratégico da Conab foi elaborado com a metodologia Balanced Scorecard – BSC, e apresenta três perspectivas macro: Suporte, Foco de Atuação e Resultados à Sociedade, dentro destas, foi feita a divisão de indicadores para a Matriz e Superintendências Regionais. O presente relatório traz o detalhamento dos indicadores por Superintendências Regionais previstos para 2024.

1) **Perspectiva Suporte**, onde são contemplados os indicadores das áreas meio, que dão suporte à execução dos negócios da Companhia, os quais seguem: Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional e Percentual de ganhos/perdas ações com aferição do índice de aproveitamento das Procuradorias Regionais.

2) **Perspectiva Foco de Atuação**, Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificados; Percentual de execução de recursos do Programa Aquisição de Alimentos e Percentual de pagamento aos extrativistas de demandas recebidas no Sisbio.

3) **Perspectiva Resultados à Sociedade**, onde são apresentados os resultados dos indicadores que levam resultados diretamente para a sociedade, contando com os seguintes indicadores: Índice de Acesso ao ProVB e Percentual de efetividade verificação de comprovação nos prazos de subvenção.

## Resumo Executivo

Este Relatório traz o monitoramento do 3º trimestre de 2024, contendo os indicadores e metas apresentados e aprovados no Plano de Negócios 2024. Apresenta a síntese dos resultados de acompanhamento da estratégia, referente ao período de abril a junho de 2024.

O levantamento dos resultados foi extraído do sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, e estão disponibilizados por meio de um *Dashboard*, em que os resultados são disponibilizados de forma dinâmica para os empregados e, também, público externo da Companhia, através do seu sítio na internet.

Este relatório teve seus dados compilados pela Gerência de Planejamento Estratégico – Geple e coordenado pela Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg).

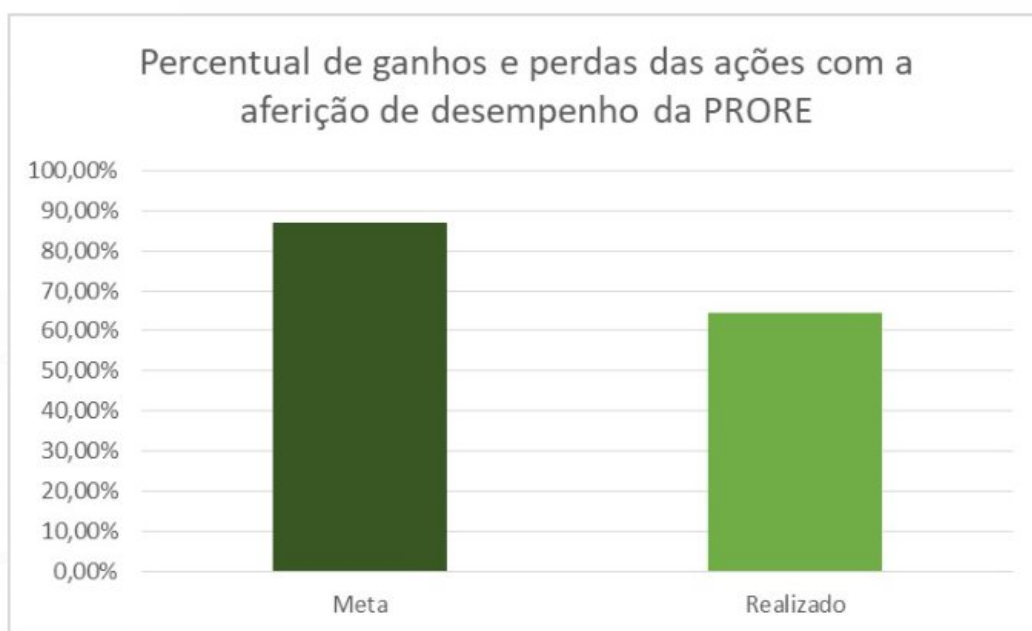
Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se os 07 indicadores do Plano de Negócios 2024 e constantes no Geplanes para acompanhamento trimestral das Superintendência Regionais. Destes, 05 são trimestrais e 2 anuais. O presente relatório apresenta os resultados dos indicadores trimestrais.

# Acompanhamento dos Indicadores

## 1) Perspectiva Suporte

### Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição de desempenho Prore (maior=melhor)

O indicador permite acompanhar o desempenho da atividade jurídica da Companhia, buscando identificar necessidades de recursos e outras ações de melhoria. Os motivos estão listados na justificativa de cada Prore.



**Meta:** 87%      **Realizado:** 64,39%

**Percentual da meta:** 74,01%

#### Justificativa das áreas:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de

		créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.
SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 87% de êxito na condução processual.	As ações adotadas para alcançar as metas se traduzem em um trabalho contínuo e gradativo entre a PROGE e PRORE's, tais como promover o aprimoramento das teses defensivas, alimentar o banco de teses adequadamente e disponibilizar orçamento para fornecer cursos de capacitação e atualização dos procuradores acerca das alterações que as leis sofrem ao longo do tempo.
SUREG.AM	O não atingimento da meta pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precípua da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.

SUREG.AP	"NÃO SE APLICA" – Esta Regional não tem Prore	Não Informado
SUREG.BA	<p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela PRORE/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 7 anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratar de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 76,14% (3° tri/2024), próximo da meta aumentada para 88%. Comparando o 2° tri/2024 (75,97%) com o 3° tri/2024 (76,14%), nota-se um aumento de 0,17%, no percentual. No 4° tri de 2017, a meta estabelecida para a PRORE/BA era de 34% de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33%, segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado</p>	<p>Em dez/2019, foi celebrado o 1° contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, tendo em vista que a Bahia é composta de 417 (quatrocentos e dezessete) Municípios, com objetivo de otimizar as atividades da Procuradoria e reduzir custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores da PRORE/BA e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2023, a equipe da Procuradoria contou com a vinda de mais 1 (uma) Procuradora, que estava lotada na PRORE/SE, aumentando o quadro de Procuradores para 4 (quatro). Contudo, desde fev/2023, a única integrante fixa da Equipe de Apoio foi transferida para o SEPAB/BA, sendo que a Equipe de Apoio rotativa dispõe de 2 (dois) estagiários de Direito e 1 (um) Jovem-Aprendiz. Nesse particular, fica mais uma vez registrada a necessidade de recomposição do quadro da Equipe de Apoio fixa da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras.</p>
SUREG.CE	<p>Determinações implementadas pela gestão superior gerando alterações nos contratos de trabalho que o judiciário considera lesivas, dificultando eventual vitória da empresa; Demora</p>	<p>Revisão de teses e estratégias de defesa; Verificar possibilidade de ações junto à superintendência. Conversar coma a PROGE sobre os critérios de</p>

	<p>no pagamento do processo relativo aos cinco (5) níveis que corre em Brasília, gerou várias ações de cumprimento. Incidência de processos com objeto novo, com teses de defesa ainda em experimentação.</p>	<p>mensuração do índice.</p>
SUREG.DF	<p>Apesar dos esforços da Prore/DF, notamos que o índice permaneceu o mesmo dos trimestres anteriores (1º de 2º de 2024), uma vez que não tivemos movimentações processuais capazes de alterar a situação anterior dos processos que conduzimos. Reforçamos que o índice chegou a esse percentual, provavelmente, devido a uma condenação que tivemos em 2023, porém, apesar da demora, continuamos com expectativa de que o recurso apresentado pela Conab, em setembro daquele mesmo ano, possibilite a reversão do julgado. Em complementação às informações, verificamos que o índice também pode ter permanecido o mesmo em decorrência de ajustes feitos em nosso Sistema Jurídico □ Siscontingente, pois verificamos a necessidade de alterar a classificação de risco de algumas ações.</p>	<p>Articulação constante entre a Procuradoria Regional □ PRORE/DF e a Procuradoria-Geral □ PROGE, na Matriz, visando a alteração da fórmula de apuração do indicador, de forma que passe a retratar a realidade das ações judiciais conduzidas na Regional, que, por exemplo, com a sua criação, em 10.10.2013, herdou diversos processos, envelhecidos, oriundos da Sureg/GO, já com perdas (decisões desfavoráveis à Companhia) na 1ª instância, contaminando, assim, os eventuais resultados positivos seguintes alcançados pela Prore/DF. Registre-se que a perda em 1ª instância já sinalizava uma possível má qualidade no direito defendido pela Companhia, e uma derrota também na 2ª, o que, ocorrendo, continuará trazendo distorções nas aferições periódicas.</p>
SUREG.GO	<p>O não atingimento da meta ocorre principalmente pelas ações de natureza trabalhistas em que, praticamente, a CONAB figura como parte ré. Tratam-se de situações trabalhistas que possuem entendimentos pacíficos no TRT18 de total procedência do pedido em que a CONAB figura como parte ré, a exemplo das ações que tratam das incorporações de funções por empregados que já estavam no cargo de função comissionada há mais de 10 anos; promoções por merecimento em que a CONAB equivocadamente suprimiu direitos dos seus empregados; reenquadramento de função dos empregados que voltaram aos quadros da Companhia por força de anistia, dentre outros □ Cumpre ressaltar que a atuação do Profissional</p>	<p>A PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente e de forma integrada, com vistas a aprimorar a linha de defesa no que diz respeito às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, em rebater os cálculos judiciais promovidos pela contadoria das varas judiciais. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros a suportados pela Companhia. Outrossim, a PRORE atuará mais objetivamente junto à SUREG e à GEFAD no sentido de que qualquer manifestação de inconformismo de algum funcionário venha ao nosso conhecimento para que possamos nos manifestar juridicamente</p>

	<p>advogado desdobra-se em uma obrigação de □meio□, que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos em recai em nossos ombros, porém, como já afirmado, algumas situações trabalhistas que foram levadas as portas da justiça trabalhistas são bastantes consolidadas no mundo jurídico, razão pela qual o resultado final independeria da atual pessoal do advogado por mais exemplar que fosse.</p>	<p>acerca do objeto da controversa e, dessa forma, evitar que se chegue a uma demanda judicial, ou seja, focaremos nossas energias em uma atuação preventiva na busca de uma solução pacífica e amigável para o caso concreto.</p>
SUREG.MA	<p>O êxito nas demandas judiciais depende não somente das Procuradorias Regionais, mas principalmente de cumprimento de normativos, de lei, dentre outros fatores essenciais. Nesse ponto de vista, a PRORE/MA não vem logrando êxito em demandas judiciais com entendimentos pacíficos nos Tribunais Regionais e Superiores contrários à Companhia. A título de exemplo, temos as ações de supressão de gratificação de função por determinação do TCU, incorporações de gratificações com base na Resolução n.º 006/2013, de adicional de insalubridade em que os locais não observavam as regras básicas das NR's ou mesmo sem entrega de EPI's aos funcionários (ou mesmo pela falta do termo de entrega, em que pese os equipamentos terem sido disponibilizados aos empregados) ou mesmo por LTCAR, PPRA, PPP sem atualizações necessárias, etc. Ademais, muito embora a Procuradoria Regional do Maranhão apresente fundamentos hábeis a um provimento jurisdicional à empresa, juízes trabalhistas ou mesmo federais não acolhem as teses, cujas sentenças geralmente são confirmadas por Tribunais Regionais ou Superiores. Portanto, um índice elevado de êxito da PRORE/MA no</p>	<p>Ofertas de cursos de capacitação aos empregados da Companhia; consultas às Procuradorias Regionais ou mesmo à PROGE sobre edições, interpretações, aplicações ou decisões administrativas tomadas com base em regulamentações interna da Companhia ou com base na legislação infraconstitucional; retirada das Procuradorias Regionais do índice apresentado em Planejamento Estratégico, uma vez que não se afere o êxito nas atividades jurídicas com base em resultado de demanda judicial (critério subjetivo dos julgados em grande parte das demandas judiciais), mas sim pelos recursos empregados na estratégia nos processos judiciais com base nos fundamentos, em pesquisas realizadas em doutrinas, jurisprudências e normativos, dentre outros.</p>

	<p>Planejamento Estratégica depende de fatores externos, o que ocasionou um índice abaixo daquele previsto para Procuradoria Regional, inobstante o percentual tenha sido de 84,78%, o que reflete o excelente trabalhos dos Procuradores do Maranhão (184 processos no total, com 156 vitórias e 28 derrotas).</p>	
SUREG.MG	<p>O percentual de ganhos das ações acompanhadas por esta Procuradoria Regional □ Prore não foi atingido no terceiro trimestre de 2024 em função da manutenção dos efeitos dos eventos noticiados nos trimestres anteriores, ou seja, de ter ocorrido um índice expressivo de condenações da Conab nas reclamações trabalhistas aviadas visando à manutenção/restabelecimento de gratificações de função incorporadas administrativamente, além de ter havido a reversão do resultado de ações, nessa matéria, nas quais a Conab havia sido, em primeira instância, vitoriosa. Além disso, é importante o registro de que as ações em que a Conab é vitoriosa são contabilizadas no resultado obtido por tempo muito inferior às ações nas quais houve derrota da Companhia, já que, nessas últimas, o processo judicial percorre todo o caminho das fases recursal e de execução, o que distorce o resultado apurado.</p>	<p>Esta área jurídica vem buscando aprimorar a condução do contencioso no âmbito da regional, primando, no que está ao seu alcance, por uma atuação especializada dos procuradores nos processos sob o seu acompanhamento, na esperança de que isso permita um melhor acompanhamento da evolução das alterações legislativas da área de atuação, maior celeridade na resposta necessária para defender os interesses da Conab e o aperfeiçoamento das teses arguidas em juízo. A deficiência no quadro de procuradores lotados nesta área jurídica continua sendo um enorme dificultador para a implementação da mencionada medida (as Prores, ao contrário da Proge, não contam com áreas de especialização por matérias). Já foi solicitada a revisão do lotacionograma a fim de propiciar que, com o próximo concurso público, o problema seja pelo menos mitigado. Por fim, alguns resultados de ações se encontram em revisão, considerando que não refletem sucumbência integral, mas apenas parcial da Companhia, o que acreditamos contribuirá para a melhora do indicador, o que já vem acontecendo gradualmente.</p>
SUREG.MS	<p>Sobre o não atingimento da meta, informamos que a PRORE/MS classifica como vitória apenas as ações em que a Conab obteve 100% (cem por cento) de êxito em todos os pedidos. E classifica como derrota as ações em que a Conab perdeu parte (vitória parcial) ou a</p>	<p>Não Informado</p>

	<p>totalidade dos pedidos, bastando que haja sucumbência mínima para a Conab. As perdas das ações trabalhistas total ou parcial, classificadas como derrota para a Conab, fundamentam-se nas súmulas nº 372, 51 e 331 do TST, bem como, decisão do TCU referente às ações de incorporação de função e posicionamento já sedimentado no âmbito do TST. E, as ações cíveis, tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903.</p>	
SUREG.MT	<p>Ações de depósitos onde foi reconhecida a prescrição trimestral e encontram-se pendente de julgamento de recurso na segunda instância.</p>	<p>As ações de depósitos foram padronizadas para serem ajuizadas dentro do período de 03 (três) meses. Alinhamento com a Proge das teses de defesa.</p>
SUREG.PA	<p>Diante do diminuto quadro de procuradores na Prore para atender as Suregs PA/AP, e apesar de ter sido requerido contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito, prejudicando uma melhor organização/ampliação dos atos jurídicos externos da Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas Suregs PA e AP, dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico, sendo que, somente em agosto/22 houve transferência de uma procuradora da Sureg/SC para Sureg/PA, intermediada pela Proge, visando diminuir o descompasso funcional/estrutural vivenciado até então na Prore, buscando reduzir o desequilíbrio de atividades concentradas na mão do Procurador Regional; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento</p>	<p>Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido às Suregs PA/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências às sedes das empresas armazenistas, organizações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando liberação de orçamento para realizar viagens às varas federais do interior do PA/AP, para atualizar informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões</p>

	<p>para viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face às constantes mudanças de decisões administrativas diretivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelos empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.</p>	<p>reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por mediação judicial com a participação/orientação da AGU, conforme a experiência daquele órgão vem vivenciando, evitando-se assim a judicialização de procedimentos internos descontinuados que geram possibilidades de ajuizamento judicial.</p>
SUREG.PB	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral.</p>	<p>Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. A PRORE vem atualizando seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>
SUREG.PE	<p>Em razão de alta demanda de reclamationes relacionadas aos cortes de incorporação de função pelo TCU, julgadas recentemente, o percentual de vitórias da PRORE/PE sofreu uma leve redução. Contudo, tal resultado não tem qualquer relação com o empenho e eficiência</p>	<p>Sendo assim, não existe razoabilidade nos critérios atuais de aferição dos trabalhos jurídicos dentro da Companhia. Esses critérios, enquanto permanecerem tão objetivos, jamais demonstrarão a realidade de efetivo resultado do</p>

	<p>dos nossos procuradores, mas com o entendimento jurisprudencial sobre a matéria, fato alheio a nossa atuação.</p>	<p>trabalho realizado pelos Procuradores da Casa. Muitas são as variáveis que implicam no sucesso ou no insucesso de uma empreitada judicial; a maior parte delas se referem a fatores alheios ao próprio departamento jurídico, e já acompanham o início das ações movidas, a favor ou contra a Companhia. Não há como o Jurídico contornar isso junto ao Poder Judiciário. Também, qualquer levantamento da origem das ações trabalhistas em desfavor da Conab vai constatar que, na sua grande maioria, se derivam de equívocos de gestão administrativa, via edições e revogações de normas trabalhistas internas. Advogados podem garantir empenho profissional, não podem garantir aos seus clientes o êxito das ações, nem mesmo quando já houver jurisprudências e entendimentos pacificados, exatamente por não se tratar de ciência exata. Portanto, na advocacia não se pode garantir a entrega dos benefícios ao cliente, mesmo que as circunstâncias sejam totalmente favoráveis, porque a decisão não depende exclusivamente do trabalho do advogado.</p>
SUREG.PI	<p>O não alcance da meta se deve à quantidade de demandas trabalhistas em que a Conab é demandada e vencida. Ainda que as recentes teses de defesas adotadas pela Companhia a partir de 2012 tenham obtido êxito, as demandas em que a Conab encontra-se no status de "derrota" são ações que perduram por muitos anos após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, eis que a fase de execução/cumprimento de sentença exige impugnações do quantum a ser adimplido. Neste sentido, tem-se que as ações trabalhistas no status "derrota" permanecem nas Planilhas de Ações em Trâmite por muitos anos, replicadas</p>	<p>A atividade da PRORE, enquanto trabalho advocatício, consiste em atividade de meio e não de resultado. Não é possível o atingimento das metas definidas considerando que os resultados obtidos dependem da origem do direito a ser defendido (decisões administrativas/de gestão) e também do entendimento jurisprudencial acerca de tal direito.</p>

	<p>negativamente a cada trimestre, enquanto que as ações trabalhistas que detêm o status "vitória" permanecem nas Planilhas por muito pouco tempo, no máximo a duração de um trimestre.</p>	
<p>SUREG.RJ</p>	<p>O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da Cia, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Cia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Cia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Assim, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da Cia, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 90% de êxito na condução processual. Também merece menção o fato de que, embora constitua indicador estratégico atrelado à área jurídica, êxito nas ações judiciais escapa ao controle da PRORE/RJ, uma vez que depende da convicção formada pelo juiz incumbido de conduzir o processo judicial. Ademais, a obrigação do advogado no acompanhamento e representação processual é obrigação de meio, e não de resultado, de modo que impossível garantir que a Cia sairá vitoriosa, especialmente quando a Lei, doutrina, jurisprudência não forem favoráveis, ou, ainda, quando for impossível a Cia se desincumbir do ônus probatório que lhe cabia através das áreas interessadas, mediante o relato adequado dos fatos, indicação de documentação pertinente e eventuais testemunhas para viabilizar a produção de prova em juízo. Assim, como o êxito da Cia nas ações judiciais depende de decisão de terceiro (juiz), da existência ou não de amparo legal e jurisprudencial à pretensão da Cia, da</p>	<p>As situações que ofereciam maior risco para a CONAB têm sido mitigadas através de novas práticas de Gestão como, por exemplo, a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a fiscalização mais assertiva pelos fiscais funcionais dos contratos terceirizados cujos resultados imediatos observados são a considerável redução do número de ajuizamentos de novas ações. Desse modo, a PRORE/RJ tem reiterado à GEFAD e ao SEADE a importância da efetiva fiscalização dos Contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrência e do envio de relatórios mensais pelos fiscais. Quanto ao SECOF, temos orientado que o pagamento dos prestadores de serviços deva ser suspenso sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal e que o mesmo somente poderá ser restabelecido quando a empresa contratada comprovar a quitação de eventuais débitos existentes.</p>

	<p>veracidade dos fatos levados à juízo pela parte contrária, não há como mensurar de forma idônea o êxito da Regional tão somente com base no resultado das ações judiciais.</p>	
<p>SUREG.RN</p>	<p>A meta estabelecida à PRORE RN (87%), mostra-se condizente com os anseios dos processos administrativos decisórios, porém não encontrara correspondência com os resultados processuais contenciosos, tendo em vista que a subjetividade das decisões judiciais em primeiro grau, bem como o entendimento jurisprudencial dos dos Tribunais, em especial perante o TRT 21ª Região, implicando em óbice ao atingimento de resultados em favor da Companhia, em que pese a constante interação entre os Procuradores, sob a condução da PROGE, em desenvolver teses jurídicas alicerçadas nos subsídios fornecidos pela área administrativa, sobretudo, com o propósito de salvaguardar o interesse e defesa da Companhia.</p>	<p>Para que seja alcançada a meta estabelecida no planejamento estratégico da CONAB, se faz necessário o desenvolvimento contínuo de melhores técnicas e estratégias administrativas e processuais para a eficiente condução da atividade contenciosa pela PRORE RN, além da manutenção e aprimoramento da gestão da informação no âmbito da Procuradoria, culminando com a elevação do grau de êxito e redução de perdas resultantes de decisões desfavoráveis a CONAB. Todavia, pesa de forma negativa para o atingimento da meta estabelecida à PRORE /RN, o subjetivismo das decisões judiciais, em que pese o constante trabalho de convencimento do juízo, por meio de adequações as teses jurídicas caso a caso, bem como com a constante pesquisa de jurisprudências e decisões para fundamentar a defesa da Companhia. Buscando o atingimento da meta estabelecida a PRORE/RN, prima a equipe desta Regional: a) qualificação contínua dos Procuradores, com pesquisas jurídicas atualizadas, gerando o desenvolvimento de competências e a subsequente evolução da técnica processual, associando-a a concepção de teses vitoriosas; b) utilização do banco de teses de âmbito nacional de forma integrada, abrangendo todos os temas judicializados, e lastreiam as teses defensivas produzidas pela PRORE RN e, a constante atualização desse banco de teses é importante para unificação de matérias de defesa da</p>

		CONAB. c) a constante interação entre os Procuradores da PRORE RN, com discussões de casos, peças, teses e estratégias
SUREG.RO	<p>Informa-se que as metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Conforme já afirmado em momentos anteriores (34675465), não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.</p>	<p>Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo.</p>
SUREG.RR	<p>O não atingimento da meta pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deve-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu</p>	<p>Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a</p>

	<p>sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.</p>	<p>judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.</p>
SUREG.SE	<p>O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia.</p>	<p>Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar derrota perante o Judiciário. Ademais, busca-se aperfeiçoamento contínuo da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia.</p>
SUREG.SP	<p>A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados desde 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.</p>	<p>Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma</p>

		<p>melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.</p>
SUREG.TO	<p>A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de êxito na condução processual.</p>	<p>A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de êxito na condução processual.</p>

### **Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional (maior=melhor)**

O propósito do indicador é acompanhar o desempenho das regionais nas ações de promoção da imagem institucional por meio de ferramentas de comunicação social.



**Meta: 105 Realizado: 252,40**

**Percentual da meta: 240,38**

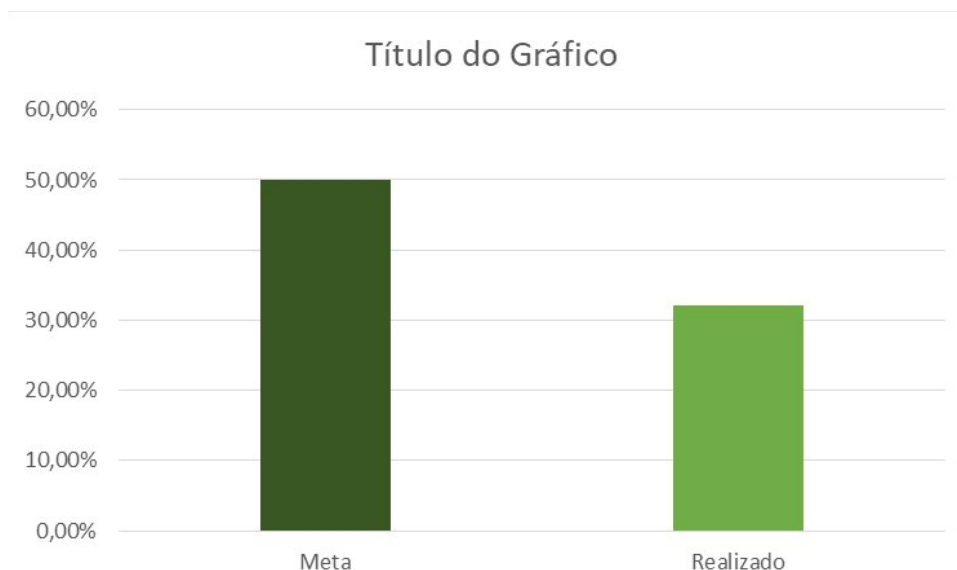
**Justificativa da área:**

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.SE	A SUREG/SE realizou atividades no terceiro trimestre de 2024 apenas de Releases e matérias para intranet sobre temas de interesse do empregado. No entanto, não foram suficientes para atingir a meta de comunicação. A grande dificuldade continua considerando a natureza das ações serem da área operacional e o grande volume de atividades desta área não vem permitindo desenvolverem outras ações para o atingimento da meta deste indicador.	A Superintendência continuará envidando esforços para o alcance da meta do indicador no próximo trimestre, com a realização de reuniões com a equipe na busca de melhorar a comunicação interna e estratégias para tentar superar as dificuldades. Comprometimento da gestão desta SUREG/SE no sentido de participar e fazer presente a CONAB nos eventos externos visando ampliar a sua visibilidade.
SUREG.TO	Não foram feitos registros fotográficos dos eventos em que participamos, impossibilitando o envio dos RPE's.	Solicitar registros e encaminhar os RPE's no prazo devido.

## 2) Perspectiva Resultados à Sociedade

## Índice de Acesso ao ProVB (maior=melhor)

O indicador possibilita mensurar o acesso ao ProVB, permitindo, com os resultados apontados, a elaboração e a execução de políticas públicas de fortalecimento do segmento de criadores de pequeno porte de aves, suínos, bovinos e caprinos em todo o país.



**Meta: 50% Realizado: 32,19**

**Percentual da meta: 64,38%%**

**Justificativa da área**

**Percentual de efetividade verificação de comprovação nos prazos de subvenção (maior=melhor)**

O indicador possibilita o fortalecimento dos programas das operações de apoio à comercialização executadas pela Conab (PEP, PEPRO, PROP e COV), pois o pagamento das operações nos prazos de até 90 dias gera boa imagem à Conab, maior confiabilidade, maior adesão aos leilões e maior ganho negocial nas operações, podendo diminuir o valor despendido nas subvenções. Além disso, os produtores rurais serão beneficiados com maior celeridade e garantia do preço mínimo com um programa fortalecido.



**Meta:** 100%      **Realizado:** %.

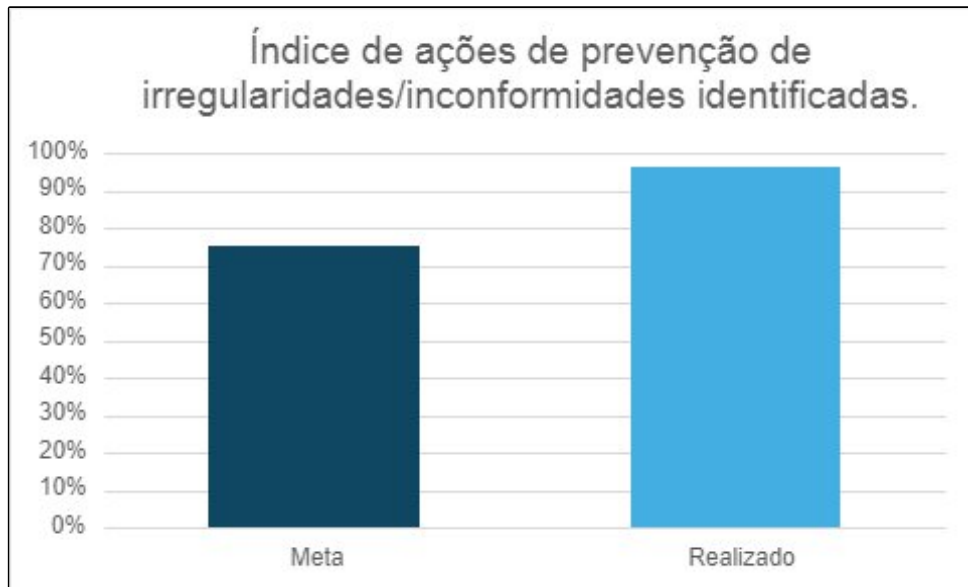
**Percentual da meta:** %

**Justificativa da área:**

### 3) Perspectiva Foco de Atuação

**Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas.  
(maior =melhor)**

O indicador é importante para Companhia, já que é imperioso que a regional acompanhe a quantidade de ações de prevenção executadas para proporcionar maior segurança na condução das operações conduzidas pela Conab, quando, sobretudo na mitigação de riscos. Assim, proporcionará que a Empresa minimize os índices de irregularidades e melhore a execução dos programas desenvolvidos na Companhia.



**Meta:** 75%      **Realizado:** 96,15%.

**Percentual da meta:** 128,2%

**Justificativa da área:**

<b>Unidade Localização</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Plano Providência</b>
SUREG.AC	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.DF	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.ES	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.GO	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.MA	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.MS	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.MT	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.PA	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.PR	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.RJ	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.RO	Não se aplica.	Não Informado
SUREG.RS	Não se Aplica	Não Informado

SUREG.SC	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.SE	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.SP	Não se Aplica	Não Informado
SUREG.TO	Não se Aplica	Não Informado

## Resultados Gerais

Segue o resultado alcançado pela média dos indicadores de cada perspectiva. Pode-se observar que a perspectiva Resultados à Sociedade foi a perspectiva que menos atingiu resultados. A Perspectiva Suporte teve um desempenho elevado devido ao indicador “Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional” no qual os estados, em média, realizaram o dobro de ações de comunicação previstas, como por exemplo MA, MG, RN e SP, que realizaram perto de 400. A perspectiva Foco de Atuação, similarmente, teve um desempenho grande uma vez que, no seu único indicador “Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas”, a meta de aproveitar 75% dos recursos destinados foi tremendamente superada visto que maioria dos estados realizaram 100% das ações previstas, atingindo 128,2% da meta.



**Suporte: 134,72%**

**Sociedade: 88,09%**

**Foco de atuação: 128,20%**

**Desempenho Geral SUREGS: 117%**